



Edital nº 013/2015 – CCUERN/PROEX/UERN -

MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS SEMESTRE 2015.2 – VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente edital, o cronograma e os procedimentos para matrícula de novos alunos em vagas remanescentes nos cursos e atividades de extensão oferecidos pelo Complexo Cultural da UERN - CCUERN, para o semestre letivo 2015.2.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1. A matrícula é o ato pelo qual o candidato efetua seu vínculo a um curso ou atividade de extensão oferecido pelo CCUERN.
- 1.2. A matrícula assegura ao aluno um vínculo temporário correspondente a 01 (um) período letivo de atividades do CCUERN;
- 1.3. A matrícula é um processo institucional realizado de forma presencial na secretaria de cursos do CCUERN e deve ser efetuado diretamente pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no caso de maiores de idade, ou pelo responsável legal, no caso de menores de idade.

2. DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

2.1. É de responsabilidade da Coordenação de Cursos e Secretaria de Cursos do CCUERN:

- 2.1.1. Operacionalizar todo o procedimento de matrícula;
- 2.1.2. Receber toda a documentação referente ao procedimento de matrícula;
- 2.1.3. Consolidar as matrículas emitindo lista de alunos matriculados;
- 2.1.4. Acompanhar e gerenciar a permanência do aluno no curso/atividade a que se vinculou, considerando os critérios de controle de frequência e de rendimento;
- 2.1.5. Providenciar junto à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) a certificação de conclusão de curso para as modalidades a que se aplicar essa natureza de documentação.

2.2. É de responsabilidade da Direção do CCUERN:

- 2.2.1. Coordenar o planejamento de ofertas de turmas, a definição de horários de aula, a disponibilização de espaços físicos e instrutores para realização das atividades letivas do CCUERN;
- 2.2.2. Assegurar as condições operacionais para a realização dos procedimentos de matrícula;
- 2.2.3. Zelar pelo cumprimento dos dispostos neste edital, gerenciando, em conjunto com a Coordenação de Cursos e a Secretaria de Cursos, todos os procedimentos previstos para a matrícula.



-
- 2.2.4. Analisar e encaminhar em conjunto com a Coordenação de Cursos os procedimentos aplicáveis para as situações não contemplados neste edital.
- 2.2.5. Coordenar o processo de isenção de taxas de matrícula e/ou mensalidades, tornando público seus resultados.

3. DOS ALUNOS APTOS À MATRÍCULA

- 3.1. Brasileiros e/ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil, com no mínimo cinco anos completos de idade, poderão se candidatar, a cada semestre, ao ingresso nos cursos do Complexo Cultural da UERN – CCUERN, nos períodos de matrícula, lançado em edital e divulgado oficialmente na página eletrônica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN (www.uern.br).
- 3.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, atender os requisitos mínimos exigidos para ingresso no curso e/ou atividade de extensão pretendida conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

4. DOS PRAZOS

- 4.1. A matrícula de novos alunos será realizada por curso e atividade em dias e horários especificados em quadro anexo a este edital, obedecendo aos prazos relacionados a seguir:
- 4.1.1. **Dia 23 de julho de 2015:** cadastro dos interessados aptos a matrícula que desejem efetuar seu vínculo junto ao CCUERN.
- 4.1.2. **De 23 a 24 de julho de 2015:** período para realizar o depósito bancário referente ao recolhimento de taxa de matrícula.
- 4.1.3. **27 de julho de 2015 (até às 17h):** prazo máximo para entrega de comprovante de depósito bancário na Secretaria de Cursos.
- 4.1.3. **A partir de 30 de julho de 2015:** publicação das listas dos alunos matriculados nos cursos e atividades do CCUERN.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DE FICHAS, DA FASE DE ENTREVISTA/ORIENTAÇÃO

5. 1. Para efeito de organização do processo de inscrição serão distribuídas pela equipe de secretaria do CCUERN fichas numeradas por curso/modalidade/turma a partir das 08:00 e durante todo o expediente administrativo.
- 5.1.2. Serão distribuídas fichas em quantidade correspondente ao número de vagas existentes.
- 5.1.3 Encerrada a distribuição de fichas os interessados poderão deixar seus contatos pessoais em lista de espera para possibilidade de vagas abertas em momento posterior.
- 5.1.4. Será distribuída apenas 01(uma) ficha por candidato. Poderá ser distribuída mais de uma ficha para os casos em que comprovadamente esteja na fila o responsável e/ou representante legal de mais de um candidato.



5.1.5. A ficha dará direito à participação na fase de entrevista/orientação.

5.1.6. A entrevista/orientação tem como objetivo principal um primeiro contato do usuário com o instrutor da modalidade e a confirmação de informações importantes para ambos (usuário e instrutor).

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. O aluno interessado em realizar sua matrícula deverá comparecer a CCUERN no dia 23 de julho de 2015 e, após pegar sua ficha, deverá formalizar cadastro de dados pessoais e retirar documento de recolhimento da taxa de matrícula no valor de R\$20,00 (vinte reais).

6.1.1. O aluno deverá apresentar no cadastro a cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência. No caso de menores essa documentação se aplica também para o responsável.

6.2. O candidato cadastrado deverá efetuar o pagamento o depósito bancário em agências da Caixa Econômica Federal no período de 23 a 24 de julho de 2015.

6.2.1. Todos os pagamentos referentes à taxa de matrícula deverão ser comprovados até às 17:00 do dia 27 de julho de 2015, prazo limite para entrega do comprovante de depósito na Secretaria de Cursos. Após esta data a matrícula não será consolidada.

6.3. A Secretaria de Cursos emitirá a partir de 30 de julho de 2015 a lista oficial de matriculados, confirmando o vínculo do aluno no curso pretendido para o semestre 2015.2.

6.4. Os alunos maiores de 35 anos de idade das turmas de dança e esportes, e para outras faixas etárias de acordo com as exigências de cada modalidade, previstas no Anexo I deste edital, deverão apresentar o **atestado médico** obrigatório autorizando a prática de exercícios físicos no dia da matrícula ou no primeiro dia de aula.

6.4.1. O aluno que **não** apresentar o atestado médico até o primeiro dia de aula ficará impossibilitado de frequentar as aulas na modalidade em que foi matriculado.

7. SOBRE O PAGAMENTO DE TAXA DE MATRÍCULA E MENSALIDADES

7.1. A vinculação e permanência do aluno nos cursos e/ou atividades do CCUERN acontecem mediante pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, exceto nos casos em que seja solicitada e deferida isenção de taxas, aplicada aos usuários de baixa renda, que tem processo regido pelo Edital 08/2015 PROEX.

7.2 A taxa individual de matrícula para o semestre 2015.2 será no valor de R\$20,00 (vinte reais) para qualquer um dos cursos e/ou atividades oferecidos neste edital. Essa taxa deverá ser paga exclusivamente por meio de depósito bancário, cujos dados bancários devem ser recolhidos pelo candidato no momento da matrícula na Secretaria de Cursos, conforme previsto no item 6.1 deste edital.



7.3. Para cada vínculo do aluno em uma turma será previsto o pagamento de 04(quatro) mensalidades sucessivas no valor de R\$10,00(dez reais) cada, com previsão de pagamento em 31 de agosto de 2015, 30 de setembro de 2015, 31 de outubro de 2015 e 30 de novembro de 2015.

7.3.1. As orientações para o pagamento das mensalidades será realizado após o início das aulas diretamente pelo instrutor ou na Secretaria de Cursos.

7.3.2. O aluno que não comprovar o pagamento das mensalidades ao término do semestre ficará impossibilitado de renovar matrícula em 2016.1.

7.4 As taxas e mensalidades pagas não serão devolvidas, exceto quando houver cancelamento de turma. Em razão disso, recomenda-se atenção quando da escolha do curso e/ou atividade a ser matriculado e observância em relação aos dias e horários de aulas previstos.

7.4.1. A política de isenção de taxas de matrículas e/ou mensalidades é regida pelo Edital 08/2015 - PROEX.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos adversos não previstos no presente edital serão analisados pela Direção e Coordenação de Cursos mediante apresentação de pedido registrado em requerimento padrão;

7.2. Somente será considerado matriculado o aluno que cumprir integralmente as orientações descritas no item 6 deste Edital.

7.3. As aulas do semestre 2015.2 começarão em 03 de agosto de 2015.

7.4. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato deverá consultar a Secretaria de cursos do CCUERN ou buscar informações pelo telefone (84) 3232-6120.

Natal -RN, 21 de julho de 2015.

Prof. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão da UERN

Profª. Irene de Araújo van den Berg
Diretora do Complexo Cultural da UERN



ANEXO I

1. RELAÃO DE VAGAS POR CURSO PARA MATRÍCULA NO SEMESTRE 2015.2:

CURSO DE EXTENSÃO	HORÁRIO DA TURMA	VAGAS	PRE-REQUISITOS
Dança Popular Matutino (A)	2ª, 4ª e 6ª, 07:00-08:00	23	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos;
Dança Popular Matutino (B)	2ª, 4ª e 6ª, 08:00-09:00	44	2. A partir de 20 anos
Musicalizaão Baby	2ª, 16:30-17:30	5	1. De 04 anos COMPLETOS a 06 anos
Musicalizaão Infantil	2ª, 08:30-10:30	4	1. De 07 anos COMPLETOS a 09 anos
Musicalizaão Infantil	2ª, 14:30-16:30	9	
Teatro Iniciantes	2ª e 4ª, 17:00-19:00	20	1. A partir de 11 anos
Teatro Avanado	2ª e 4ª, 19:00-21:00	12	1. A partir de 12 anos 2. Comprovar experincia em teatro ou concluso de curso bsico/inicio ao teatro.
Capoeira Matutino	3ª e 5ª, 08:00-09:30	19	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. A partir de 7 anos COMPLETOS
Capoeira Vespertino (Iniciante)	3ª e 5ª, 14:00-15:30	21	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. A partir de 7 anos COMPLETOS
Capoeira Vespertino	3ª e 5ª, 15:30-17:00	18	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. A partir de 7 anos COMPLETOS
Dança Contemporânea	3ª e 5ª, 17:00-18:30	08	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. A partir de 14 anos COMPLETOS
Ballet Infantil Matutino	3ª e 5ª, 08:00-09:00	01	1. Atestado médico obrigatório; 2. Crianas entre 5 anos COMPLETOS e 7 anos; 3. Adquirir uniforme;
Ballet Adulto Matutino	3ª e 5ª, 10:00-11:00	11	1. Atestado médico obrigatório; 2. A partir de 15 anos COMPLETOS



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
COMPLEXO CULTURAL DA UERN



			3. Adquirir uniforme;
Ballet Pré-Ballet Vespertino	3ª e 5ª, 13:45-14:45	07	1. Atestado médico obrigatório; 2. Crianças entre 8 anos COMPLETOS e 9 anos; 3. Adquirir uniforme;
Ballet Infantil Vespertino	3ª e 5ª, 14:45-15:45	01	1. Atestado médico obrigatório; 2. Crianças entre 5 anos COMPLETOS e 7 anos; 3. Adquirir uniforme;
Ballet iniciantes vespertino	3ª e 5ª, 15:45-16:45	12	1. Atestado médico obrigatório; 2. Crianças entre 10 anos COMPLETOS e 14 anos; 3. Adquirir uniforme;
Ballet Adulto Noturno	3ª e 5ª, 19:00-20:30	07	1. Atestado médico obrigatório; 2. A partir de 15 anos COMPLETOS 3. Adquirir uniforme;
Teoria Musical I	2ª, 10:30-12:00	28	1. A partir de 12 anos COMPLETOS
Teoria Musical II	2ª, 13:00-14:30	14	
Produção de vídeo I Matutino	3ª, 08:00-11:00	11	1. Acima de 14 anos 2. Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio 3. Conhecimento básico de informática: editor de texto e internet
Informática Livre (A)	2ª e 4ª, 14:30-16:00	03	1. Idade superior a 13 anos 2. Disponibilidade para o horário matriculado 3. Pouco conhecimento de informática
Informática Livre (B)	2ª e 4ª, 16:00-17:30	16	
Informática Livre (C)	2ª, 18:00-20:30	10	
Informática Básico (A)	5ª e 6ª, 14:30-16:00	07	1. Idade superior a 13 anos 2. Disponibilidade para o horário matriculado 3. Saber utilizar o mouse e teclado e ter pouco conhecimento de informática.
Informática Básico (B)	5ª e 6ª, 16:00-17:30	02	
Informática Básico (C)	4ª, 18:00-20:30	22	
Informática Básico (D)	5ª, 18:00-20:30	03	
Informática Avançado	6ª, 18:00 – 20:30	08	1. Idade superior a 13 anos 2. Disponibilidade para o horário matriculado 3. Ter conhecimento de informática (Sistema operacional e Aplicativos).
Práticas Corporais (B)	2ª e 5ª, 10:00-11:00	05	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
COMPLEXO CULTURAL DA UERN



Taekwondo	2ª, 4ª e 6ª 17:30-19:00	17	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. A partir de 06 anos completos 3. Adquirir uniforme;
Judô Chinês (Shuai Jiao) Matutino	3ª e 5ª, 08:30-09:30	22	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. Idade superior a 07 anos
Judô Chinês (Shuai Jiao) Vespertino	3ª e 5ª, 16:30-17:30	25	3. Adquirir uniforme;
Kung Fu Matutino	3ª e 5ª, 07:30-08:30	28	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. Idade superior a 07 anos
Kung Fu Noturno	3ª e 5ª, 18:30-19:30	17	3. Adquirir uniforme;
Tai Chi Chuan Matutino	3ª e 5ª, 06:30-07:30	23	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. Idade superior a 15 anos 3. Adquirir uniforme;
Tai Chi Chuan Vespertino	3ª e 5ª, 17:30-18:30	23	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. Idade superior a 15 anos 3. Adquirir uniforme;
Total de Vagas			506